



De acordo com o despacho do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural de 25 de setembro, o período crítico estipulado no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios que vigorava de 1 de julho a 30 de setembro foi prolongado até 15 de outubro.

Tal prolongamento deve-se a condições climáticas adversas (temperaturas altas) previstas para a primeira quinzena do mês de outubro.

Nesse sentido, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Torres Novas alerta para o facto de todas as restrições inerentes a este período continuarem a ser sancionadas com coimas. Assim sendo, evite comportamentos de risco que podem comprometer a sua segurança bem como a de outras pessoas.

A nossa segurança depende de todos.